

**PORTARIA LEGISLATIVA 049/2015.**

**Dispõe sobre Férias Regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** á servidora **Maria de Fátima Gomes da Silva**, Efetiva no cargo de Contadora, matrícula funcional 100, férias regulamentar relativo ao período aquisitivo: 02/01/2014 á 01/01/2015, sendo o período de gozo da seguinte forma:

**Parágrafo Único: Em razão dos 20** (vinte) dias de gozo de férias, da seguinte forma: 10(dez) no período de 05/02/2015 a 14/02/2015 e 10(dez) dias de saldo a combinar a data de gozo. 10(dez) dias será convertido em pecúnia, em razão da necessidade do serviço e da não substituição da servidora.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itiquira-MT., 03 de fevereiro de 2015.

-----  
Licurguio Lins de Souza  
Presidente  
Gestão 2015-2016